



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO DA AERONÁUTICA
COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA

EDITAL Nº 04/CBNB/2024

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NOS ITINERÁRIOS
FORMATIVOS DO NOVO ENSINO MÉDIO DO
COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA
2025**

O Sr. Diretor do Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB), usando de suas atribuições legais, torna público, nos termos deste Edital, que, no período de **17 de outubro a 11 de novembro de 2024**, será realizado o Processo Seletivo Interno para Ingresso nos Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio – Turmas 2025, do CBNB.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A seleção interna para ingresso nos Itinerários Formativos será regida pelo presente Edital e sua operacionalização ficará a cargo da Divisão de Ensino (DE) do CBNB.
- 1.2. O presente processo destina-se ao preenchimento de vagas para turma(s) dos Itinerários Formativos oferecidos pelo CBNB.
- 1.3. Todas as vagas deste edital são destinadas aos alunos regularmente matriculados nesta Instituição e que, no ano de 2025, estarão cursando **pela primeira vez**, o Segundo Ano do Ensino Médio.

2. SELEÇÃO INTERNA PARA INGRESSO NOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Tabela 1– Cronograma de Atividades

Atividade	Data	Local
Divulgação do Edital para a Seleção	17 de outubro	Site do CBNB
Período de Inscrição	17 de outubro a 11 de novembro	Site do CBNB
Provas objetivas Itinerários de Enfermagem e Vida Militar	29 de novembro	CBNB
Resultado das Provas dos Itinerários Formativos de Enfermagem e Vida Militar	06 de dezembro	Site do CBNB
Classificação preliminar	09 de dezembro	Site do CBNB
Interposição de recursos	10 de dezembro	Site do CBNB
Divulgação final dos resultados	13 de dezembro	Site do CBNB

INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1. A organização e a realização do Processo Seletivo ficarão a cargo da Divisão de Ensino (DE).
- 2.2. O edital será destinado exclusivamente aos alunos que estarão concluindo o Primeiro Ano do Ensino Médio no CBNB, no ano letivo de 2024.
- 2.3. Os alunos retidos no Segundo Ano do Ensino Médio deverão preencher formulário disponibilizado no site do CBNB entre os dias 06 e 08 de janeiro, impreterivelmente, para realizar a escolha do seu Itinerário Formativo, dentre as vagas disponíveis.
 - 2.3.1. O aluno que não preencher o formulário, nos dias acima mencionados, será alocado no Itinerário Formativo em que houver vaga.
- 2.4. Serão oferecidos 03 (TRÊS) Itinerários Formativos, conforme abaixo:
 - 2.4.1. **Técnico em Enfermagem**
 - 2.4.2. **Vida Militar**
 - 2.4.3. **ENEM**

3. DAS VAGAS

- 3.1. O presente processo destina-se ao preenchimento de até 30 (TRINTA) vagas para cada uma das turmas referentes aos Itinerários Formativos, constante do item 2.4., destinadas para alunos matriculados no CBNB e que, no ano de 2025, forem cursar pela **primeira vez** o Segundo Ano do Ensino Médio.
 - 3.2. Será considerado o número mínimo de 20 (VINTE) e máximo de 30 (TRINTA) alunos para composição de um Itinerário Formativo.
 - 3.2.1. Caso o número de interessados ultrapasse 30 (TRINTA) alunos, será possível a abertura de mais uma turma do mesmo Itinerário Formativo, excetuando-se o Itinerário Formativo Técnico de Enfermagem.
 - 3.2.2. Caso o número de alunos interessados seja inferior a 20 (VINTE), não será formada turma do Itinerário Formativo, sendo o aluno realocado em um dos Itinerários disponíveis, de acordo com as opções de escolha por ele realizada.
 - 3.3. As informações sobre quantitativos mínimo e máximo de alunos por turma em cada Itinerário Formativo encontram-se na tabela seguinte:



Tabela 2–Vagas por Itinerário Formativo

Itinerário Formativo	Vagas por Turma	
	MÍNIMO	MÁXIMO
Itinerário ENEM	20	30
Técnico em Enfermagem	20	30
Vida Militar	20	30

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

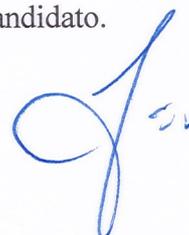
- 4.1. O período de inscrição será de 17 de outubro a 11 de novembro, no site do CBNB.
- 4.2. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio aluno e/ou seu responsável legal.
- 4.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do site: <https://www2.fab.mil.br/cbnb> e estarão abertas a partir das 08:00 h do dia 17 de outubro até as 23:59 h do dia 11 de novembro, do corrente ano.
- 4.4. Não serão aceitas inscrições fora dos períodos e normas estabelecidos.
- 4.5. Para a inscrição no Itinerário Formativo Técnico de Enfermagem, o aluno deverá possuir idade mínima de 15 (QUINZE) anos e estar cursando o Primeiro Ano do Ensino Médio, no ano 2024.
- 4.6. No período de inscrições, o aluno ou responsável deverá preencher o formulário de interesse nos Itinerários Formativos, indicando 03 (TRÊS) opções por ordem de preferência das escolhas.
- 4.7. A inscrição implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo CBNB, não cabendo ao aluno qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O aluno que optar pelo ingresso em um dos Itinerários Formativos, constantes do item 2.4. deste Edital, terá sua solicitação analisada conforme os critérios seguintes:
- 5.1.1. Número de vagas no Itinerário escolhido, conforme tabela 2 – Vagas por Itinerário Formativo, constante deste Edital.
- 5.1.2. Os alunos serão alocados nos Itinerários Formativos Vida Militar ou no Itinerário Técnico em Enfermagem de acordo com a classificação obtida na prova escrita.
- 5.1.3. Caso o aluno não seja classificado no Itinerário Formativo Vida Militar ou no Itinerário Técnico em Enfermagem, será necessariamente alocado no Itinerário **ENEM**.



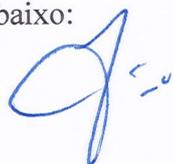
6. **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PARA OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS VIDA MILITAR E ENFERMAGEM**
- 6.1. O candidato deverá comparecer ao local do exame com antecedência mínima de 30 (TRINTA) minutos em relação ao horário previsto, munido do comprovante de inscrição e caderneta escolar.
- 6.2. Só será admitido no local de provas o candidato que estiver trajando o uniforme completo do CBNB.
- 6.3. O candidato deverá transcrever as respostas das questões na folha de respostas somente com caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente.
- 6.4. Não será permitido ao candidato portar telefone celular, ipod, tablet, relógio digital (Smartwatch), MP3, rádio, gravador e máquina calculadora ou similares.
- 6.5. A duração da prova será de 03 (TRÊS) horas. Após o início da prova, o candidato poderá deixar o local depois de transcorridos 60 (SESSENTA) minutos do começo da avaliação.
- 6.6. Os 03 (TRÊS) últimos candidatos remanescentes deverão obrigatoriamente deixar o local de prova ao mesmo tempo.
- 6.7. O candidato que não observar o disposto no item anterior, insistindo em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do processo seletivo e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 02 (DOIS) outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.
- 6.8. É dever do candidato ler as instruções constantes na folha de respostas, como também no caderno de questões da prova objetiva, e ainda verificar se recebeu o caderno de questões correspondente à seleção a que concorre, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 6.9. Na correção da folha de respostas, as questões serão consideradas erradas e, portanto, não computadas como acertos quando:
- 6.9.1. A resposta assinalada pelo candidato for diferente daquela considerada como correta de acordo com o gabarito.
- 6.9.2. O candidato assinalar mais de uma opção de resposta para cada questão.
- 6.9.3. O candidato deixar de assinalar alguma opção.
- 6.9.4. Houver emenda ou rasura.
- 6.9.5. A marcação da opção de resposta for realizada a lápis ou de maneira indevida, contrariando as instruções e impossibilitando a leitura.
- 6.10. Não será corrigida a folha de respostas sem identificação do candidato.



- 6.11. Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que:
- 6.11.1. Faltar ou chegar ao local da prova após o horário previsto.
 - 6.11.2. Durante a prova, for surpreendido em comunicação com outro(s) candidato(s) ou pessoas estranhas ao processo seletivo verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma.
 - 6.11.3. Utilizar meios ilícitos para obter aprovação própria ou de terceiros.
 - 6.11.4. Fornecer ou utilizar qualquer documento, informações falsas ou inexatas, a qualquer época.
 - 6.11.5. Cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização da prova.
 - 6.11.6. Afastar-se do local da prova sem o acompanhamento dos fiscais antes de ter concluído a mesma.
 - 6.11.7. Deixar de assinar a lista de presença e o respectivo cartão de respostas no local apropriado.
 - 6.11.8. Ausentar-se da sala portando o cartão de respostas.
 - 6.11.9. Descumprir as instruções contidas no verso do Caderno de Questões.
 - 6.11.10. Praticar ato contra as normas contidas neste Edital.
 - 6.11.11. Obter nota 0 (ZERO), em algum dos componentes curriculares.
- 6.12. O candidato não poderá levar o caderno de questões.
- 6.13. O gabarito da prova será divulgado no site do colégio de acordo com data divulgada neste edital.
- 6.14. A Classificação do exame será estabelecida numa relação, com base na ordem decrescente da nota obtida pelos alunos.
- 6.15. Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento para a sua realização, por qualquer motivo, implicará eliminação automática do candidato.
- 6.16. Os conteúdos programáticos das provas dos Itinerários Formativos Técnico em Enfermagem e Vida Militar estão disponíveis respectivamente, nos anexos I e II.

7. **DA PROVA DO ITINERÁRIO TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

- 7.1. A prova será composta por 40 (QUARENTA) questões sendo 10 (DEZ) de Língua Portuguesa; 10 (DEZ) de Matemática e 20 (VINTE) de Biologia, totalizando 40 (QUARENTA) pontos.
- 7.2. Todas as questões da prova serão objetivas, com 5 (cinco) alternativas cada uma delas e, apenas, uma única opção correta.
- 7.3. Em caso de empate entre os alunos na prova objetiva, o desempate será de acordo com os critérios abaixo:



- 8.3.3. Maior pontuação na prova de Biologia.
- 8.3.4. Maior pontuação na provas de Matemática.
- 8.3.5. Maior pontuação na provas de Língua Portuguesa.
- 8.3.6. Maior média acumulada em Biologia, no boletim escolar no ano em curso.

8. **DA PROVA DO ITINERÁRIO VIDA MILITAR**

- 8.1. A prova será composta por 40 (QUARENTA) questões sendo 10 (DEZ) de Física, 10 (DEZ) de Matemática, 10 (DEZ) de Língua Portuguesa e 10 (DEZ) de Inglês, totalizando 40 (QUARENTA) pontos.
- 8.2. Todas as questões da prova serão objetivas, com 5 (cinco) alternativas cada uma delas e, apenas, uma única opção correta.
- 8.3. Em caso de empate entre os alunos na prova objetiva, o desempate será de acordo com os critérios abaixo:
 - 8.3.1. Maior pontuação na prova de Matemática.
 - 8.3.2. Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa.
 - 8.3.3. Maior pontuação na prova de Física.
 - 8.3.4. Maior pontuação na prova de Inglês.
 - 8.3.5. Maior média acumulada em Matemática, no boletim escolar no ano em curso.

9. **DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS**

- 9.1. As vagas oferecidas serão ocupadas por candidatos aprovados no processo seletivo, obedecendo-se à ordem de classificação, considerando-se as vagas destinadas aos alunos do Primeiro ano do Ensino Médio de 2024, conforme quantitativo estabelecido no item “3.” e Tabela 2 – Vagas por Itinerário Formativo, constante do presente Edital.
- 9.2. Na etapa final do processo de seleção, serão selecionados até 30 (TRINTA) candidatos por turma.
- 9.3. O resultado final e a listagem dos classificados serão divulgados conforme tabela 1, deste Edital.

10. **DA HABILITAÇÃO PARA MATRÍCULA NOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS**

- 10.1. Para fins de validação deste processo seletivo o aluno deverá realizar a matrícula regular no período estabelecido no calendário escolar, na Secretaria do CBNB.



11. **DA POSSIBILIDADE DE MUDANÇAS DE ITINERÁRIO FORMATIVO**

- 11.1. Não haverá mudança de Itinerário Formativo no decorrer do ano letivo.
- 11.2. Poderá haver uma única troca de Itinerário Formativo durante a formação, ao final do Segundo Ano do Ensino Médio, a critério da Divisão de Ensino, desde que haja vaga no Itinerário Formativo desejado.
- 11.3. As disposições acima não se aplicam à entrada nos Itinerários Formativos Técnico em Enfermagem.

12. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 12.1. O CBNB divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas complementares e Avisos Oficiais sobre o processo seletivo.
- 12.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal informar-se sobre convocações para as provas, lista de aprovados, classificações, bem como sobre todas as etapas de matrícula.
- 12.3. Uma vez matriculados, os candidatos devem seguir as normas, as rotinas e os procedimentos do Regimento Interno do CBNB e do Regimento Interno do Técnico de Enfermagem.
- 12.4. Os casos omissos ou situações não previstas nesse Edital serão avaliados pela Divisão de Ensino do CBNB.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.



Maj Brig Int R/1 MAURO FERNANDO COSTA MARRA
Diretor do CBNB

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA PARA O ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- 1. BIOLOGIA**
 - 1.1. Bioquímica e composição química celular: carboidratos, lipídeos, proteínas, vitaminas e sais minerais.
 - 1.2. Membrana Celular.
 - 1.3. Organelas citoplasmáticas e suas funções.
 - 1.4. Anatomia e fisiologia humana: sistema nervoso, sensorio, muscular, esquelético, respiratório, cardiovascular, sanguíneo, urinário, endócrino, linfático e reprodutor.
 - 1.5. Efeitos de substâncias psicoativas sobre o funcionamento do sistema nervoso.
 - 1.6. Programas e indicadores de saúde pública.
 - 1.7. Mitose e meiose.
 - 1.8. Tipos de reprodução e desenvolvimento embrionário.
 - 1.9. Métodos contraceptivos.
 - 1.10. Infecções sexualmente transmissíveis (IST).
 - 1.11. Hereditariedade, cromossomos e genes.
 - 1.12. Alterações cromossômicas.
 - 1.13. Alimentação equilibrada, obesidade e desnutrição.

- 2. MATEMÁTICA**
 - 2.1. GEOMETRIA PLANA.**
 - 2.1.1. Semelhança de Triângulos.
 - 2.1.2. Relações Métricas no Triângulo Retângulo.
 - 2.2. TRIGONOMETRIA**
 - 2.2.1. Trigonometria no Triângulo Retângulo.
 - 2.2.2. Razões Trigonométricas.
 - 2.2.3. Arcos Notáveis (30° , 45° e 60°).
 - 2.2.4. Arcos de uma circunferência.
 - 2.2.5. Seno, cosseno e Tangente.
 - 2.2.6. Trigonometria em um triângulo qualquer.
 - 2.2.7. Ciclo trigonométrico.
 - 2.3. ÁLGEBRA**
 - 2.3.1. Conjuntos.
 - 2.3.2. Funções.
 - 2.3.3. Função Afim.
 - 2.3.4. Função Quadrática.
 - 2.3.5. Função Exponencial.

3. LÍNGUA PORTUGUESA

3.1. ESTUDO DE TEXTO

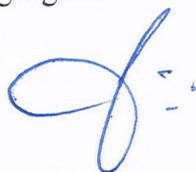
- 3.1.1. Interpretação de textos literários e não literários, verbais e não verbais.
- 3.1.2. Coesão textual: identificação de elementos linguísticos responsáveis pela coesão textual e suas respectivas relações de sentido.

3.2. GRAMÁTICA

- 3.2.1. Acentuação gráfica e ortografia de acordo com a nova ortografia.
- 3.2.2. Morfologia: Estrutura das palavras, formação de palavras, classes de palavras: classificação, flexão e emprego (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição).
- 3.2.3. Sintaxe: Análise sintática e semântica da oração e do período, pontuação, regência e concordância, estudo da crase e colocação pronominal.

3.3. SEMÂNTICA E ESTILÍSTICA

- 3.3.1. Variedades linguísticas.
- 3.3.2. Sinonímia e antonímia, polissemia, ambiguidade.
- 3.3.3. Denotação, conotação e figuras de linguagem.



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA PARA O ITINERÁRIO FORMATIVO

VIDA MILITAR

1. FÍSICA

- 1.1. Introdução à Cinemática Escalar
- 1.2. Movimento Retilíneo Uniforme (MRU).
- 1.3. Movimento Uniformemente Variado (MUV).
- 1.4. Movimentos Verticais.
- 1.5. Vetores.
- 1.6. Cinemática Angular.
- 1.7. Princípio da Inércia.
- 1.8. Princípio Fundamental da Dinâmica.
- 1.9. Princípio da Ação e Reação.
- 1.10. Impulso e Quantidade de Movimento.

2. MATEMÁTICA

- 2.1. GEOMETRIA PLANA.
 - 2.1.1. Semelhança de Triângulos.
 - 2.1.2. Relações Métricas no Triângulo Retângulo.
- 2.2. TRIGONOMETRIA
 - 2.2.1. Trigonometria no Triângulo Retângulo.
 - 2.2.2. Razões Trigonométricas.
 - 2.2.3. Arcos Notáveis (30° , 45° e 60°).
 - 2.2.4. Arcos de uma circunferência.
 - 2.2.5. Seno, cosseno e Tangente.
 - 2.2.6. Trigonometria em um triângulo qualquer.
 - 2.2.7. Ciclo trigonométrico.
- 2.3. ÁLGEBRA
 - 2.3.1. Conjuntos.
 - 2.3.2. Funções.
 - 2.3.3. Função Afim.
 - 2.3.4. Função Quadrática.
 - 2.3.5. Função Exponencial.

3. LÍNGUA PORTUGUESA

- 3.1. ESTUDO DE TEXTO
 - 3.1.1. Interpretação de textos literários e não literários, verbais e não verbais.



3.1.2. Coesão textual: identificação de elementos linguísticos responsáveis pela coesão textual e suas respectivas relações de sentido.

3.2. GRAMÁTICA

3.2.1. Acentuação gráfica e ortografia de acordo com a nova ortografia.

3.2.2. Morfologia: Estrutura das palavras, formação de palavras, classes de palavras: classificação, flexão e emprego (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição).

3.2.3. Sintaxe: Análise sintática e semântica da oração e do período, pontuação, regência e concordância, estudo da crase e colocação pronominal.

3.3. SEMÂNTICA E ESTILÍSTICA

3.3.1. Variedades linguísticas.

3.3.2. Sinonímia e antonímia, polissemia, ambiguidade.

3.3.3. Denotação, conotação e figuras de linguagem.

4. INGLÊS

4.1. Compreensão e interpretação de textos.

4.2. Adjetivos: graus comparativo e superlativo.

4.3. Verbos: modos, tempos e formas.

4.4. Orações condicionais.

